



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001079/17 de 23 de Agosto de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001318/16 de 13 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(84) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.500,00

02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(341) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo 1.000,00

(263) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.014-0102 - Equipamentos e Material Permanente 8.000,00

(325) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 50,00

(528) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.075-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 7.000,00

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(472) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.108-0100 - Material de Consumo 70,00

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(499) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.117-0129 - Material de Consumo 300,00

Total Suplementação: 18.920,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(132) 3.1.90.01.00.00.00.00.2.038-0100 - Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Reformas 2.570,00

02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(327) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 16.050,00

Publicado e afixado no local de costume.
* Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 23/08/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001079/17 de 23 de Agosto de 2017

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(525) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.205-0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

300,00

Total Anulação:

18.920,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

